



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022
(27 DE OUTUBRO DE 2022)

Dispõe sobre ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal.

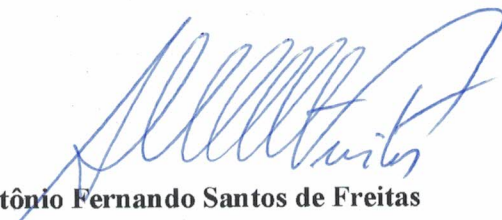
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no âmbito da administração pública, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Transfere o FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (28/10) para o dia 31 de outubro, decreta ponto facultativo no dia 01 de novembro e mantém o feriado de FINADOS no dia 02 de novembro, retornando ao expediente normal no dia 03 de novembro (quinta-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de outubro de 2022.



Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente